



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE DESPORTOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Campus Universitário - Trindade - 88040-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
Fone: 48 3721 2437 - e-mail: cds@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 02/2024/CDS – DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA  
REMUNERADA PARA 2024.2 NO CENTRO DE DESPORTOS**

Estabelece os critérios de distribuição de bolsas de monitoria remunerada para o Centro de Desportos para o semestre 2024.2.

**1) DA CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Conforme Ofício nº 448/2024/PROGRAD, o presente edital diz respeito ao processo de classificação e distribuição das bolsas de Monitoria para o semestre de 2024.2 (10 bolsas), conforme a Resolução Normativa nº 194/2024/CUn, de 12 de julho de 2024.

1.2 De acordo com o §2º do art. 21 da Resolução Normativa nº 194/2024/CUn, de 12 de julho de 2024: “Ficam impedidas de receber bolsas de monitoria as disciplinas para as quais constem pendências no Sistema Moni relativas ao relatório de atividades ou ao Termo de Compromisso do monitor, enquanto perdurarem essas situações”. O mesmo artigo no §4º determina que “Caso a bolsa não seja aproveitada por disciplina classificada no processo de distribuição, ela deverá ser redirecionada, no decorrer do mesmo semestre letivo, para a disciplina seguinte na ordem de classificação divulgada pela comissão interna de bolsas monitoria”.

1.3 O Programa de Monitoria segue o calendário acadêmico de 2024 (Resolução Normativa nº 192/2024/CUn, de 12 de julho de 2024).

**2) DOS PRÉ-REQUISITOS, INSCRIÇÕES DE DISCIPLINAS,  
CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

**2.1 Dos pré-requisitos**

- a) As vagas de monitoria deverão ser distribuídas priorizando as disciplinas obrigatórias dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física;
- b) Poderão solicitar bolsa de monitoria professores/as efetivos/as e substitutos/as do DEF/CDS;
- c) Cada professor/a terá direito a apenas uma (01) vaga de monitoria por semestre letivo.

## 2.2 Inscrição de disciplinas

Professores/as solicitantes de bolsa de monitoria para o semestre 2024.2 deverão encaminhar ao Diretor da Unidade – CDS, por via do e-mail [cds@contato.ufsc.br](mailto:cds@contato.ufsc.br), solicitação por escrito, assinada digitalmente e com o conteúdo disposto, de acordo com o Formulário de Inscrição (Apêndice 1).

## 2.3 Classificação e distribuição das bolsas

A forma de classificação atenderá a Resolução N° 01/DEF/2010 de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas de monitoria no âmbito do Departamento de Educação Física, como descrito a seguir:

- a) **Carga Horária no Ensino da Graduação** do requerente (Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física) – CEG – **peso 1**
- b) **Número de Créditos da Disciplina** objeto da monitoria – NCD – **peso 2**
- c) **Total de Alunos do Professor** relativo ao exercício do semestre vigente (Licenciatura e/ou Bacharelado em EF, Pós-Graduação e Educação Física Curricular- EFC) – TAP – **peso 1**
- d) **Número de Alunos Matriculados na Disciplina** objeto da monitoria – NAD – **peso 2**
- e) **Carga de Ensino Total** do professor do semestre – CET – **peso 1**
- f) **Fator de Multiplicação (FM) Ajustado**<sup>1</sup> – FMA – **peso 1**
- g) **Índice de Reprovação da Disciplina**<sup>2</sup> – IRD – **peso 2**

Para a classificação, serão utilizadas informações a serem prestadas pelos/as docentes e conferidas pela Comissão que constam nas Listas de Frequências (<http://www.cagr.ufsc.br>) e no Plano de Atividades do Departamento (<http://www.paad.ufsc.br>), do **semestre vigente (2024.2)**. Como a matrícula da graduação iniciará durante o processo de distribuição de bolsas de monitoria remunerada para o semestre de 2024.2, conforme edital presente, para o Total de Alunos do Professor - TAP e o Número de Alunos Matriculados na Disciplina objeto da monitoria - NAD será atribuído o valor “zero” para todos/as docentes. Para o **Índice de Reprovação da Disciplina - IRD**, será tomada como base a informação do último semestre letivo encerrado em que a disciplina foi ministrada.

Para proceder ao cálculo seguindo os critérios acima listados, será aplicada a fórmula estabelecida em detalhes na Resolução N° 01/DEF/2010 de 27 de agosto de 2010.

## 3) DO RESULTADO E RECURSOS

3.1 O resultado final da classificação com vistas à concessão de bolsa de monitoria será apurado pela ordenação decrescente dos escores individuais em relação às demais disciplinas solicitantes.

3.2 A divulgação do resultado será publicado na página do Centro de Desportos (<https://portalcds.ufsc.br>) até o dia 14 de agosto de 2024 da seguinte forma: listagem com as disciplinas contempladas dentro das cotas (10 bolsas), juntamente com a lista de espera.

3.3 A primeira instância de recursos é a própria Comissão e, persistindo a decisão anterior,

---

<sup>1</sup> 2,5 / Fator de Multiplicação = Fator de Multiplicação Ajustado

<sup>2</sup> Número de reprovações / número de matrículas na disciplina x 100 = IRD

cabará recurso ao Conselho de Unidade.

#### 4) CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
09 a 13/08/2024	Inscrições dos/as professores/as solicitantes via ofício à Direção do CDS <b>até às 18h00 do dia 13/08/2024</b> , bem como o preenchimento do Formulário de Inscrição (Apêndice 1) para o email: cds@contato.ufsc.br
14/08/2024	Divulgação do resultado <b>até às 18h00 do dia 14/08/2024</b> <a href="https://portalcds.ufsc.br">https://portalcds.ufsc.br</a>
15/08/2024	Interposições de recursos <b>até às 12h00 do dia 15/08/2024</b> para o email cds@contato.ufsc.br
16/08/2024	Retificação ou ratificação do resultado final <a href="https://portalcds.ufsc.br">https://portalcds.ufsc.br</a>
16/08/2024	Encaminhamento do resultado final à Direção do CDS e DEF para providências seguintes

#### 5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Interna de Monitoria.

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

#### A COMISSÃO:

Fabiane Castilho Teixeira Breschiliare (Docente presidente)

Lara Elena Gomes Marquardt (Docente membro)

Ricardo de Almeida Pimenta (Docente membro)